

Estudo Técnico Preliminar 113/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.050089/2021-29

2. Objetivo

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia e pela Portaria nº 173/2020, de 12 de agosto de 2020, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

3. Descrição da necessidade

O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de Material de Consumo Laboratorial - Vidrarias e Correlatos – 1ª parte, visando a continuidade do fornecimento de insumos necessários para a realização de aulas práticas (ensino de graduação e pós-graduação) e no desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo de cada Unidade/Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e ao Núcleo de Gerenciamento de Compras da Coordenação de Material e Patrimônio coube a totalização, racionalização, análise das demandas, complementação, pesquisa de preços e a formalização do processo de aquisição para atender a demanda planejada por toda a Universidade.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO /PROAD	MAURICIO BATISTA CARVALHO
INSTITUTO DE QUÍMICA	CLAUDIO COSTA DE SANTANA
FACULDADE DE FARMÁCIA	BRENO PIRES DA SILVA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE	ALANO JOSE SOARES SANDES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA	CAROLINA PORTELA MORALES
ESCOLA DE NUTRIÇÃO	ARIOSVALDO BARBOSA DOS SANTOS
ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	EDIELZA BRITO BARBOSA
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CRISTIANNE RIBEIRO MATTOS DE ALCANTARA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA	JESSICA JESUS DOS SANTOS BRAGA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
 - 1.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada*;
2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
7. atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

6. Levantamento de Mercado

Os bens objeto da futura aquisição estão dentro da padronização seguida pelo COMPRAS.GOV.BR - Ministério da Economia, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, nos termos do art. 1º da Lei nº. 10.520/02 e do art. 3º, inciso II do Decreto nº 10.024/19, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligopolista.

A doutrina matemática trata o "Coeficiente de Variação" ou "CV" como uma maneira segura de definir se uma amostra é razoavelmente homogênea, sendo calculado como a razão entre o Desvio Padrão e a Média de um conjunto de dados ou "amostra". Quanto menor o CV, mais homogênea a amostra. Em geral, um coeficiente de variação menor ou igual a 25% indica razoável homogeneidade.

Utilizando o CV como parâmetro de homogeneidade do conjunto de dados, pode-se expurgar os extremos inferiores (inexequíveis) e superiores, de tal forma a obter CV menor que 25%. Assim, para a composição dos valores de mercado, evita-se a ocorrência de discrepâncias significativas nos valores das amostras obtidas, retirando do conjunto dos dados os valores extremos de desvios, a fim de reduzir o coeficiente de variação, conferindo confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado.

Sendo assim, optaremos pela média como método de obtenção de preço estimado, por ser uma medida mais robusta e utilizaremos o Coeficiente de Variação menor que 25% como método para avaliar a homogeneidade da amostra e, conseqüentemente, a exclusão de valores extremos para aplicação da média para estimar o valor estimado máximo a ser adotado na licitação.

7. Descrição da solução como um todo

A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019), não sendo possível a definição previa do quantitativo a ser demandado pela Administração, frente às necessidades de modificações e/ ou inclusões de aulas práticas, a aprovação de novos projetos de pesquisa e extensão, e as constantes necessidades de reposições.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

A contratação não se dará por meio de contrato tendo em vista que o art. 62, da lei nº. 8.666/93 prescreve que "o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço".

Já o artigo 15, do Decreto nº. 7.892/13, estabelece que "a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual,

emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº. 8.666, de 1993". Sendo assim, não haverá designação de fiscal do contrato.

Sendo assim, as contratações referentes ao pregão ocorrerão por meio de nota de empenho, tendo em vista que a licitação não se enquadra em nenhuma das condições de exigência de contrato, estabelecida do art. 62, da Lei nº. 8.666/93.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. Entretanto, será admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da ata de registro de preços, conforme prevê o art. 78, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no Art. 28 do Decreto nº 10.024/2019, e nos artigos nº 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Cada Unidade/Órgão da UFBA, a partir de suas necessidades e da disponibilidade de recursos orçamentários, registrará uma requisição de material no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e enviará a Coordenação de Contabilidade e Finanças - UFBA, juntamente com a consulta a certidões negativas (a exemplo do SICAF), para verificação se a contratada mantém as condições de habilitação, para emissão do empenho.

De posse do empenho, a Unidade/Órgão da UFBA notificará a contratada que terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega do material empenhado.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação do Material	CATMAT / SIPAC	Unid.	Quant.
1	MATERIAL LABORATÓRIO, TIPO: APARELHO CLEVINGER, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: COM BALÃO 1000 ML, ADICIONAL: GRADUADO, COMPONENTES: COM TORNEIRA VIDRO. ADENDO: APARELHO DE CLEVINGER MODIFICADO EM UMA ÚNICA PEÇA COM DOIS CONDENSADORES. COMPOSTO POR CONDENSADOR RETO HORIZONTAL E OUTRO CONDENSADOR RETO NA VERTICAL COM ENTRADA E	421499 3035000001984	Unidade	15

	<p>SAÍDA DE ÁGUA, ENCAMISANDO O TRAP GRADUADO COM TORNEIRA DE ROSCA FLOW EM PTFE E JUNTA CÔNICA ESMERILHADA FÊMEA 29 X 32 MM. JUNTA FÊMEA CÔNICA ESMERILHADA PARA CONECTAR O BALÃO DE FUNDO REDONDO DE GARGALO LONGO COM JUNTA FÊMEA CÔNICA 29 X 32 MM, EM VIDRO BOROSILICATO, CAPACIDADE PARA 1000 ML. APARELHO GRADUADO.</p>			
2	<p>BALÃO LABORATÓRIO, DESTILAÇÃO, FUNDO REDONDO, VIDRO, 125 ML, COM 1 SAÍDA LATERAL. ADENDO: SAÍDA LATERAL COM APROXIMADAMENTE 100mm +- 20mm DE COMPRIMENTO DIÂMETRO DO GARGALO: 22mm DIÂMETRO DA SAÍDA LATERAL: 7mm</p>	409285 3035000000514	Unidade	10
3	<p>BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 125 ML, COM 1 JUNTA. ADENDO: JUNTA 24X40</p>	419084 3035000001680	Unidade	30
4	<p>BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 10 ML, ROLHA DE PLÁSTICO. ADENDO: DEVIDO AO PEQUENO VOLUME A FORMA DEVERÁ SER TRAPEZOIDAL , POIS A ÁREA DA BASE É MAIOR, MAIS ESTÁVEL. IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA</p>	409250 3035000000737	Unidade	100
	<p>BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 10 ML, ROLHA DE VIDRO. ADENDO:</p>			

5	DEVIDO AO PEQUENO VOLUME A FORMA DEVERÁ SER TRAPEZOIDAL, POIS A ÁREA DA BASE É MAIOR, MAIS ESTÁVEL E TAMPA COM PARTE SUPERIOR QUADRADA OU SEXTAVADA. IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409241 3035000000729	Unidade	120
6	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 100 ML, ROLHA DE PLÁSTICO. ADENDO: IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409252 3035000000521	Unidade	150
7	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 1000 ML, ROLHA DE PLÁSTICO. ADENDO: IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA.	409248 3035000000744	Unidade	30
8	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 1000 ML, ROLHA DE VIDRO. ADENDO: TAMPA ESMERILHADA COM PARTE SUPERIOR QUADRADA OU SEXTAVADA. IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA.	409239 3035000000735	Unidade	25
9	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 200 ML, ROLHA DE PLÁSTICO.	413184 3035000000741	Unidade	30
10	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 2000 ML, ROLHA DE PLÁSTICO. ADENDO: IMPRESSÃO COM	409249 3035000000745	Unidade	20

	TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA.			
11	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 25 ML, ROLHA DE PLÁSTICO. ADENDO: IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409287 3035000000738	Unidade	30
12	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 25 ML, ROLHA DE VIDRO.	409236 3035000000730	Unidade	80
13	BALÃO LABORATÓRIO, FUNDO REDONDO, VIDRO, 250 ML, COM 1 JUNTA. ADENDO: JUNTA 24X40	409261 3035000000715	Unidade	20
14	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 250 ML, ROLHA DE VIDRO.	409237 3035000000733	Unidade	30
15	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 5 ML, ROLHA DE PLÁSTICO. ADENDO: IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409246 3035000000519	Unidade	50
16	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 50 ML, ROLHA DE PLÁSTICO. ADENDO: IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409251 3035000000739	Unidade	70
17	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 50 ML, ROLHA DE VIDRO. ADENDO: TAMPA ESMERILHADA COM PARTE SUPERIOR QUADRADA OU SEXTAVADA. IMPRESSÃO	409242 3035000000731	Unidade	80

	COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA			
18	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 500 ML, ROLHA DE PLÁSTICO. ADENDO: IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409247 3035000000743	Unidade	20
19	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1000 ML, COM 1 JUNTA, ADENDO: PARA ROTA EVAPORADOR, COM JUNTA 24/40.	409842 3035000001784	Unidade	10
20	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 ML, ADICIONAL COM 1 JUNTA. ADENDO: PELÍCULA PLÁSTICA PARA EVAPORADOR ROTATIVO COMPATÍVEL COM A MARCA BUCHI, JUNTA ESMERILHADA 35/20	409263 3035000001785	Unidade	10
21	BASTÃO LABORATÓRIO, VIDRO, CERCA DE 10 X 150 MM.	409528 3035000000746	Unidade	120
22	BASTÃO LABORATÓRIO, VIDRO, CERCA DE 10 X 300 MM.	409530 3035000000748	Unidade	250
23	BASTÃO LABORATÓRIO, REVESTIDO EM PTFE, CERCA DE 10 X 350 MM, PARA COLETA DE BARRAS MAGNÉTICAS.	415303 3035000000749	Unidade	80
24	BASTÃO LABORATÓRIO, VIDRO, CERCA DE 5 X 300 MM.	409529 3035000000747	Unidade	70
25	BÉQUER, POLIPROPILENO, GRADUADO, 250 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO. ADENDO: IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408284 3035000000530	Unidade	100

26	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 100 ML, FORMA ALTA, COM ORLA E BICO. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408261 3035000000524	Unidade	80
27	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 100 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408277 3035000000751	Unidade	200
28	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 1000 ML, FORMA ALTA, COM ORLA E BICO. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408255 3035000000757	Unidade	90
29	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 1000 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408271 3035000000527	Unidade	90
30	BÉQUER, POLIPROPILENO, GRADUADO, 1000 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO. ADENDO: IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408286 3035000000531	Unidade	120
31	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 150 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408278 3035000000752	Unidade	80
	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 2000 ML,			

32	FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408273 3035000000528	Unidade	60
33	BÉQUER, POLIPROPILENO, GRADUADO, 2000ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO. ADENDO: IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408287 3035000000646	Unidade	100
34	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 25 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408265 3035000000522	Unidade	30
35	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 250 ML, FORMA ALTA, COM ORLA E BICO. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	419771 3035000000755	Unidade	150
36	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 250 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408266 3035000000525	Unidade	250
37	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 25ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408251 3035000001094	Unidade	100
	BEQUER, VIDRO, GRADUADO, 400ML, FORMA			

38	BAIXA, COM ORLA E BICO. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408269 3035000001337	Unidade	140
39	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 50 ML, FORMA ALTA, COM ORLA E BICO. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408260 3035000000523	Unidade	100
40	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 50 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408275 3035000000750	Unidade	150
41	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 500 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408268 3035000000526	Unidade	100
42	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 600 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408270 3035000000753	Unidade	30
43	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408252 3035000001196	Unidade	80
	BÉQUER, MATERIAL POLIPROPILENO,			

44	GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 600 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO. ADENDO: IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408285 3035000001013	Unidade	80
45	BÉQUER, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 100ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO. ADENDO: IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408289 3035000001197	Unidade	100
46	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 10ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	408274 3035000000690	Unidade	75
47	BÉQUER, MATERIAL POLIMETILPENTANO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 50ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	427761 3035000001190	Unidade	50
48	PIPETADOR, MATERIAL: SILICONE, CAPACIDADE: ATÉ 3 ML, TIPO BULBO PARA PIPETA PASTEUR	419922 3035000001268	Unidade	400
49	BURETA, VIDRO, GRADUADA, 10 ML, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, COM TORNEIRA DE TEFLON, BOCA LARGA. <u>CLASSE "A" - SOMENTE SERÃO RECEBIDOS COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE LOTE NO</u>	421038 3035000000807	Unidade	40

	<u>ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA</u>			
50	BURETA, VIDRO, GRADUADA, 25 ML, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, COM TORNEIRA DE TEFLON, BOCA LARGA. <u>CLASSE "A" - SOMENTE SERÃO RECEBIDOS COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE LOTE NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA</u>	421039 3035000000808	Unidade	90
51	BURETA, VIDRO, GRADUADA, 50 ML, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, COM TORNEIRA DE TEFLON, BOCA LARGA. <u>CLASSE "A" - SOMENTE SERÃO RECEBIDOS COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE LOTE NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA</u>	421040 3035000000810	Unidade	40
	BURETA, VIDRO, GRADUADA, 50 ML, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, COM TORNEIRA DE TEFLON. <u>CLASSE "A" - SOMENTE SERÃO RECEBIDOS COM</u>			

52	<u>APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE LOTE NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA</u>	409136 3035000000533	Unidade	30
53	BUTIRÔMETRO, MATERIAL VIDRO, MODELO SEGUNDO GERBER, CAPACIDADE 25ML, GRADUAÇÃO GRADUADO, ESCALA ESCALA ATÉ 35%, COMPONENTES COM ROLHA E COPO.	412114 3035000000648	Unidade	70
54	CADINHO, MATERIAL PORCELANA, POROSIDADE 7 A 8 MICRONS, CAPACIDADE ATÉ 30ML, FORMATO FORMA BAIXA.	408792 3035000001096	Unidade	30
55	CADINHO, PORCELANA, 7 A 8 MICRONS, ATÉ 50 ML, FORMA MÉDIA.	408790 3035000000449	Unidade	50
56	CADINHO, MATERIAL PORCELANA, POROSIDADE 7 A 8 MICRONS, CAPACIDADE ATÉ 100, FORMATO FORMA MÉDIA	408791 3035000000650	Unidade	20
57	CADINHO, MATERIAL VIDRO, POROSIDADE 40 A 100 MICRAS, CAPACIDADE ATÉ 50 ML, ACESSÓRIOS COM PLACA DE VIDRO SINTERIZADO.	408802 3035000001671	Unidade	20
58	CÁLICE, MATERIAL VIDRO, TIPO GRADUADO, CAPACIDADE 1000ML, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	412616 3035000000655	Unidade	70
59	CÁLICE, VIDRO, GRADUADO, 250 ML, COM ORLA E BICO.	412613 3035000000867	Unidade	150
60	CÁLICE, VIDRO, GRADUADO, 500 ML, COM ORLA E BICO.	412614 3035000000868	Unidade	150
61	CÁLICE, POLIPROPILENO, GRADUADO, 50 ML, COM ORLA E BICO.	412623 3035000001327	Unidade	150

62	CÁLICE, POLIPROPILENO, GRADUADO, 200ML, COM ORLA E BICO.	412624 3035000001328	Unidade	150
63	CÁLICE, MATERIAL VIDRO, TIPO GRADUADO, CAPACIDADE 15ML, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	412622 3035000001104	Unidade	250
64	CÁLICE, VIDRO, GRADUADO, 150 ML, COM ORLA E BICO.	412620 3035000001326	Unidade	150
65	CÁLICE, VIDRO, GRADUADO, 30 ML, COM ORLA E BICO.	412619 3035000001325	Unidade	150
66	CÂMARA CONTAGEM, NEUBAUER, VIDRO, PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1 MM, ESPELHADA. ADENDO: ESPELHADA	411380 3035000000534	Unidade	30
67	COLUNA CROMATOGRÁFICA, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, COMPRIMENTO 200 MM, DIÂMETRO 15 MM, COM TORNEIRA DE VIDRO.	360357 3035000001249	Unidade	15
68	CONDENSADOR, TIPO LIEBIG, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, ADICIONAL COM 1 JUNTA. ADENDO: JUNTA 24X40, EXTREMIDADE DO CONDENSADOR SEM A JUNTA DIÂMETRO 1,5 CM	420826 3035000001412	Unidade	15
69	CUBETA LABORATÓRIO, VIDRO, 3,5 ML, CAMINHO ÓTICO 10 MM, COM 2 FACES POLIDAS, COM TAMPA.	409914 3035000000461	Unidade	50
70	CUBETA LABORATÓRIO, QUARTZO, 1 ML, CAMINHO ÓTICO 10 MM, COM 2 FACES POLIDAS, COM TAMPA.	409910 3035000000462	Unidade	10
71	CUBETA LABORATÓRIO, QUARTZO, 3,5 ML, CAMINHO ÓTICO 10 MM, COM 2 FACES POLIDAS, COM TAMPA.	409908 3035000000463	Unidade	30
	ERLENMEYER, VIDRO, GRADUADO, 100 ML, BOCA ESTREITA, COM ORLA.			

72	ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409369 3035000000468	Unidade	40
73	ERLENMEYER, VIDRO, GRADUADO, 100 ML, BOCA LARGA, COM ORLA. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409492 3035000000767	Unidade	30
74	ERLENMEYER, VIDRO, GRADUADO, 1000 ML, BOCA ESTREITA, COM ORLA. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409363 3035000000472	Unidade	50
75	ERLENMEYER, VIDRO, GRADUADO, 1000 ML, BOCA LARGA, COM ORLA. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409398 3035000000771	Unidade	30
76	ERLENMEYER, VIDRO, GRADUADO, 125 ML, BOCA ESTREITA, COM ORLA. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409362 3035000000469	Unidade	200
77	ERLENMEYER, VIDRO, GRADUADO, 125 ML, BOCA LARGA, COM ORLA. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409397 3035000000768	Unidade	30
78	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 125 ML, COM ROLHA DE PLÁSTICO. ADENDO: TAMPA DE	445123 3035000001519	Unidade	100

	PLASTICO POLIETILENO E IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA)			
79	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 125 ML, COM ROLHA DE VIDRO. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409407 3035000001251	Unidade	30
80	ERLENMEYER, VIDRO, GRADUADO, 2000 ML, BOCA LARGA, COM ORLA. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409399 3035000000772	Unidade	30
81	ERLENMEYER, VIDRO, GRADUADO, 250 ML, BOCA ESTREITA, COM ORLA. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409360 3035000000470	Unidade	60
82	ERLENMEYER, VIDRO, GRADUADO, 250 ML, BOCA LARGA, COM ORLA. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409395 3035000000769	Unidade	30
83	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, 250 ML, TIPO BOCA ESTREITA, COM ROLHA DE PLÁSTICO. ADENDO: TAMPA DE PLASTICO POLIETILENO E IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	444745 3035000001493	Unidade	90
	ERLENMEYER, VIDRO, GRADUADO, 50 ML, BOCA ESTREITA, COM ORLA. ADENDO: BOROSILICATO,			

84	IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409368 3035000000467	Unidade	75
85	ERLENMEYER, VIDRO, GRADUADO, 50 ML, BOCA LARGA, COM ORLA. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409400 3035000000766	Unidade	30
86	ERLENMEYER, VIDRO, GRADUADO, 500 ML, BOCA ESTREITA, COM ORLA. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409361 3035000000471	Unidade	30
87	ERLENMEYER, VIDRO, GRADUADO, 500 ML, BOCA LARGA, COM ORLA. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA.	409396 3035000000770	Unidade	30
88	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 250ML, TIPO BOCA LARGA, ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	409404 3035000001073	Unidade	250
89	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 5000 ML, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, ADICIONAL COM ORLA. ADENDO: BOROSILICATO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA	422270 3035000001666	Unidade	20
	EXTRATOR LABORATÓRIO,			

90	SOXHLET, VIDRO, CERCA DE 30 CM, COM 2 JUNTAS, C/ CONDENSADOR ALLHIN E BALÃO FUNDO CHATO, 100 ML.	414446 3035000000896	Unidade	25
91	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML.	279890 3035000000784	Unidade	80
92	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML.	279892 3035000000785	Unidade	150
93	FRASCO CONTA-GOTAS, VIDRO BOROSSILICATO, ÂMBAR, 60 ML, COM TETINA DE LATEX E PIPETA ESMERILHADA.	391338 3035000000774	Unidade	900
94	FRASCO CONTA-GOTAS, VIDRO, ÂMBAR, 100ML, TAMPA ROSQUEADA, TETINA LATÉX.	403846 3035000000068	Unidade	900
95	FRASCO CONTA-GOTAS, MATERIAL VIDRO, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 30ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA PLÁSTICA, ROSCA FURADA, COM BORRACHA E PIPETA.	414489 3035000001406	Unidade	900
96	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO.	409443 3035000001562	Unidade	300
97	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO.	409444 3035000001561	Unidade	250

98	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1000 ML, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO.	409445 3035000001557	Unidade	175
99	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50 ML, GRADUADO, TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO.	409448 3035000001581	Unidade	50
100	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 500 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL.	409453 3035000001705	Unidade	150
101	FRASCO LABORATÓRIO, REAGENTE, VIDRO ÂMBAR, 250 ML, BOCA ESTREITA, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM BATOQUE	409438 3035000001177	Unidade	900
102	FRASCO LABORATÓRIO, REAGENTE, VIDRO ÂMBAR, 125 ML, BOCA ESTREITA, ROLHA DE VIDRO	409424 3035000001176	Unidade	300
103	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE 500 ML, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ACESSÓRIOS COM BATOQUE.	409439 3035000001187	Unidade	700
104	FRASCO LABORATÓRIO, REAGENTE, VIDRO ÂMBAR, 100 ML, GRADUADO, TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO.	421002 3035000000776	Unidade	100
105	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE 10L, GRADUAÇÃO GRADUADO,	409431 3035000001075	Unidade	12

	TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO.			
106	FRASCO LABORATÓRIO, REAGENTE, VIDRO ÂMBAR, 50 ML, GRADUADO, TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO.	409467 3035000000775	Unidade	900
107	FRASCO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 100 ML, BOCA LARGA, TAMPA PRESSÃO. ADENDO: FRASCO SNAP-CAP, TAMPA PLÁSTICA, DIÂMETRO DA BOCA 45 MM	438802 3035000001421	Unidade	100
108	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 1000, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL.	409462 3035000001188	Unidade	400
109	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, TIPO BOCA LARGA, TIPO TAMPA ROLHA DE VIDRO.	427021 3035000001193	Unidade	40
110	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE 100 ML, TIPO BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL, COM BATOQUE	409442 3035000001156	Unidade	900
111	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 60 ML, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO.	417789 3035000001704	Unidade	200
112	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE 100 ML, TAMPA PRESSÃO.	438715 3035000001418	Unidade	300
	FRASCO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICAS			

113	ADICIONAIS TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO GARRAFA, SEM GRADUAÇÃO, BOCA ESTREITA COM (APROXIMADAMENTE) 3 CM.	368810 3035000001703	Unidade	200
114	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C /PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML.	279890 3035000000710	Unidade	50
115	FUNIL DE SEPARAÇÃO, MATERIAL VIDRO, FORMATO PERA, COM TORNEIRA E ROLHA TEFLON, CAPACIDADE 60 ML	427022 3035000001677	Unidade	60
116	FUNIL LABORATÓRIO, ANALÍTICO, VIDRO, 125 ML, RAIADO, HASTE CURTA.	410094 3035000000142	Unidade	50
117	FUNIL LABORATÓRIO, ANALÍTICO, VIDRO, 125 ML, LISO, HASTE CURTA.	410115 3035000000791	Unidade	50
118	FUNIL LABORATÓRIO, ANALÍTICO, VIDRO, 30 ML, LISO, HASTE CURTA.	410108 3035000000481	Unidade	50
119	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500 ML, ADICIONAL LISO, TIPO HASTE HASTE CURTA.	410104 3035000000793	Unidade	50
120	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 60 ML, ADICIONAL LISO, TIPO HASTE HASTE CURTA.	410112 3035000000482	Unidade	50
121	FUNIL LABORATÓRIO, BUCHNER, PORCELANA, 100 ML.	413592 3035000000795	Unidade	30
122	FUNIL LABORATÓRIO, BUCHNER, PORCELANA, 550 ML.	410196 3035000000796	Unidade	30
123	FUNIL LABORATÓRIO, VIDRO, PERA, 125 ML, TORNEIRA DE TEFLON E	410082 3035000000485	Unidade	20

	ROLHA DE PLÁSTICO.			
124	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO BUCHNER, MATERIAL PORCELANA, CAPACIDADE 200 ML.	422922 3035000001409	Unidade	30

9. Estimativa do Valor da Contratação

O custo total estimado da contratação é de R\$ 417.466,25 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Cada Unidade/Órgão da UFBA (PERFIL REQUISITANTE) realizou, através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, o seu Planejamento Anual de Contratações - PAC para o ano de 2021/22, tendo por base as suas necessidades e histórico de consumo. A Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA (PERFIL DE COMPRAS) totalizou o Planejamento registrado por cada Unidade/Órgão da UFBA para gerar um único PAC que foi lançado no Sistema Federal de Planejamento e Gerenciamento de Compras - PGC.

O PAC 2021/22 está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o quadriênio 2018-2022, a exemplo do Objetivo Estratégico 1: "Ampliar as oportunidades e a qualidade da formação oferecida aos alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação" e do Objetivo Estratégico 8: "Assegurar uma efetiva gestão estratégica de pessoas, visando à valorização do trabalhador e à qualidade dos serviços prestados".

13. Qualificação Técnica

O licitante, para fins de habilitação, deverá apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto deste ETP, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14. Qualificação Econômico-Financeira

O licitante, para fins de habilitação, deverá apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro, conforme prevê o art. 3º do Decreto nº 8.538/2015.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade

A licitante que apresentar resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

15. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção das aulas práticas (ensino de graduação e pós-graduação) e das atividades de pesquisa e extensão.

16. Providências a serem Adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da UFBA, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

17. Possíveis Impactos Ambientais

A UFBA possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências da UFBA. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos

potencialmente contaminantes, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

19. Responsáveis

RITA DE CASSIA ALPOIM LAPINTO BATISTA

TECNICO DE LABORATORIO AREA - Coordenação Técnica Administrativa e Financeira

MARIA CONCEIÇÃO GÓES SANTOS DE SOUZA

TECNICO DE LABORATORIO AREA - Coordenação Técnica Acadêmica

NAJARA SANTANA PITA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PORTARIA Nº 85.2021 ETP PREGÃO SRP 61.2021.pdf (201.04 KB)

**Anexo I - PORTARIA Nº 85.2021 ETP PREGÃO SRP
61.2021.pdf**



PORTARIA Nº 85 – PROAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A Pró Reitoria de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando os procedimentos previstos na Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Lei nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como as Instruções Normativas SLTI nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 40, de 22 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme art. 6º da IN nº 40/ 2020 e o art. 21, inc. I, alínea “d” da IN nº 05/2017, os servidores: Rita de Cássia Alpoim Lapinto Batista, SIAPE: 993589, Coordenadora de Orçamento e Patrimônio - Instituto de Química, Maria Conceição Góes Santos de Souza, SIAPE: 1679421, Coordenadora Técnica Acadêmica dos Laboratórios Didáticos da Graduação - CTAC - Instituto de Química, e, Najara Santana Pita , SIAPE: 3158393, Técnico de Laboratório - Instituto de Química, para compor a Equipe para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, com o objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo nº 23066.050089/2021-29- Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 61/2021, referente a eventual aquisição de material de consumo laboratorial – Vidrarias e correlatos - 1ª PARTE, para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia, conforme especificação técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e registre-se.

Dulce Maria Carvalho Guedes
Pro Reitora de Administração